

## **RESOLUÇÃO Nº 09 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT e nomeia a Coordenadora da Conferência.

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 12.015, de 26 de dezembro de 2024, que convoca a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 004/2024 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso (CEDEDIPI/MT), que dispõe sobre a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (6ª CEDDPI), como etapa preparatória para a conferência nacional;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI, em reunião ordinária registrada na Ata nº 003/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT, a realizar-se no dia **20 de maio de 2025**, com o tema: “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

**Art. 2º** A Conferência terá como objetivo principal debater, propor e fortalecer as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa no município, em consonância com as diretrizes das etapas estadual e nacional.

**Art. 3º** Fica designada a Sra. Bruna Camila Andrade Alves como Coordenadora Geral da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo responsável pela articulação, planejamento e condução das atividades preparatórias e executivas do evento, em conjunto com a Comissão Organizadora.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 30 de abril de 2025.

**ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI  
– LRV